



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 270, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o horário do plantão judicial da Procuradoria da República no Distrito Federal nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#) e considerando a [Portaria PRDF nº 269, de 14 de novembro de 2022](#), a [Portaria SG/MPF Nº 884, de 11 de novembro de 2022](#) e a Portaria GDG/STJ nº 843/2022, RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogo da seleção brasileira na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o plantão judicial da Procuradoria da República no Distrito Federal terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 50.](#)